

[Violência doméstica é ocultada com recurso do YouTube](#)

(Exame, 17/06/2015) Um dos principais objetivos de ONGs de defesa da mulher é conscientizar, não o agressor, e sim as mulheres agredidas. Isso porque, segundo dados da Fundação Perseu Abramo, 74% das vítimas não denunciam as agressões. Assinado pela agência Africa, o vídeo mostra mulheres agredidas que tem seus hematomas cobertos por um recurso de descrições do YouTube, o annotations.

Acesse a íntegra no Portal: [Violência doméstica é ocultada com recurso do YouTube \(Exame, 17/06/2015\)](#)

[Projeto concede ajuda financeira a vítimas de violência doméstica](#)

(Agência Câmara Notícias, 29/05/2015) A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 8330/15, do Senado, que garante à mulher vítima de violência doméstica o recebimento de benefício eventual e define o termo “situação de vulnerabilidade temporária”. A proposta altera a lei que regulamentou a assistência social no Brasil (Lei 8.742/93) e a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

A matéria, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Leia a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Projeto concede ajuda financeira a vítimas de violência doméstica \(Agência Câmara Notícias, 29/05/2015\)](#)

[Comissão aprova informação obrigatória sobre deficiência da vítima de violência doméstica](#)

(Câmara Notícias, 25/05/2015) A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (20), o Projeto de Lei, que torna obrigatória, nas queixas-crimes sobre violência doméstica, a informação sobre eventual

deficiência da vítima. Além disso, deverá ser informado se a deficiência ou o agravamento de deficiência pré-existente foi resultado da agressão. “Apesar de simples, a obrigatoriedade de que a equipe policial registre e investigue esse aspecto é relevante tendo em vista que violências que produzam lesões corporais graves não devem passar despercebidas – menos ainda as que tenham como vítimas pessoas com deficiência”, salientou a deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ), autora da proposta.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Comissão aprova informação obrigatória sobre deficiência da vítima de violência doméstica \(Câmara Notícias, 25/05/2015\)](#)

[Comissão aprova aumento da pena para lesão corporal em caso de violência doméstica](#)

(Rádio Câmara, 19/05/2015) A Comissão de Seguridade Social aprovou projeto (PL 5097/13 e apensados) que aumenta a pena mínima para o crime de lesão corporal em casos de violência doméstica. A relatora, deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal, deu parecer pela aprovação do projeto com mudanças. Além do aumento da pena, ela afirma que os méritos estão na transformação da ação em ação incondicionada, um procedimento garantido apenas pela jurisprudência: “Nós tivemos, no primeiro momento, uma posição do STJ acerca disso, uma outra decisão do Supremo, mas é preciso que nós possamos positivar e assegurar que na nossa legislação contemple a ação incondicionada, que é o reconhecimento de uma subalternização neste país de nossas mulheres.”

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Comissão aprova aumento da pena para lesão corporal em caso de violência doméstica \(Rádio Câmara, 19/05/2015\)](#)

[Aumento da rede de proteção à mulher é desafio no combate à violência doméstica](#)

(EBC, 12/05/2015) Segundo a secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Aparecida Gonçalves, disse hoje (12), em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, atualmente esses serviços chegam a apenas 10% dos municípios brasileiros e estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste. “Precisamos aumentar a capilaridade dos serviços e ampliar a qualidade do atendimento e dos profissionais. Mas não vamos mudar [o quadro de violência], se não mudarmos os padrões de comportamento. O enfrentamento da violência contra a mulher não é um problema só do Estado, mas da

sociedade brasileira”, afirmou Aparecida.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Aumento da rede de proteção à mulher é desafio no combate à violência doméstica \(EBC, 12/05/2015\)](#)

Portugal cria base de dados sobre Violência Doméstica sem referências pessoais

(iPress Global, 10/05/2015) O Governo de Portugal aprovou, na passada quinta-feira, uma proposta de lei sobre violência doméstica que prevê a criação de uma base de dados, à qual apenas a polícia e as autoridades judiciais terão acesso. Desta base de dados não deverá constar qualquer referência a dados pessoais, apenas conterá dados relacionados com a tipologia e as circunstâncias do crime.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Portugal cria base de dados sobre Violência Doméstica sem referências pessoais \(iPress Global, 10/05/2015\)](#)

CDH promove audiência interativa sobre eficiência da Lei Maria da Penha nesta 3ª

(Agência Senado, 08/05/2015) Acontece nesta terça-feira (12) a audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater a pesquisa divulgada em março deste ano pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O evento será transmitido ao vivo e possibilitará a participação dos internautas.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [CDH promoverá audiência interativa para debater eficiência da Lei Maria da Penha \(Senado - 08/05/2015\)](#)

Revista Íntima: Violência Institucional? - Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero - Rio de Janeiro/RJ, 11/05/2015

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, a Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, Juíza Adriana Ramos de Mello, e a Vice-Presidente do Fórum, Juíza Maria Daniella Binato de Castro, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, Servidores e demais interessados para a 32ª Reunião do Fórum, a realizar-se no dia 11 de maio de 2015, de 17h30 às 19h, no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, situado na Rua Dom Manuel nº 25 - 1º andar - Centro, RJ. O tema versará sobre "REVISTA ÍNTIMA: VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL?", conforme a programação abaixo:

Abertura:

Dr.^a Adriana Ramos de Mello

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diretor Geral da EMERJ

Participantes:

Dr.^a Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CEJEM

Dr.^a Maíra Fernandes

Advogada Criminalista

Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadora Geral do Fórum Nacional de Conselhos Penitenciários Estaduais

Membro das Comissões de Segurança Pública e OAB Mulher, da OAB/RJ

Dr.^a Maria Tereza Donatti

Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Rubens Roberto Rebello Casara

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Membro da Associação Juízes Para a Democracia (AJD), do Movimento da Magistratura Fluminense pela Democracia (MMFD), da Law Enforcement Against Prohibition (LEAP) e do Corpo Freudiano

Local:

Rua Dom Manuel, nº 25 - Centro - RJ

Informações: 3133-3369/3133-3380

Inscrições: exclusivas pelo site da EMERJ (www.emerj.tjrj.jus.br)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento (de acordo com a Resolução nº 13/2013, art.4º, incisos I e II, e art. 5º, do Conselho da Magistratura).

32ª Reunião



Escola da Magistratura do
Estado do Rio de Janeiro

REVISTA ÍNTIMA: VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL?

MESA REDONDA

Abrertura:

Dr.ª Adriana Ramos de Mello

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

11/05/2015

Das 17:30h às 19h

Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Diretor Geral da EMERJ

Participantes:

Dr.ª Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CEJEM

Dr.ª Maira Fernandes

Advogada Criminalista
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadora Geral do Fórum Nacional de Conselhos Penitenciários Estaduais
Membro das Comissões de Segurança Pública e OAB Mulher, da OAB/RJ

Dr.ª Maria Tereza Donatti

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Rubens Roberto Rebello Casara

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Membro da Associação Juizes Para a Democracia (AJD), do Movimento da Magistratura
Fluminense pela Democracia (MMFD), da Law Enforcement Against Prohibition
(LEAP) e do Corpo Freudiano

AUDITÓRIO:
DES. PAULO ROBERTO LEITE VENTURA
Rua Dom Manuel, 25, 1º Andar
Centro - RJ

INFORMAÇÕES:
Secretaria da EMERJ: 3133-3380/3369

INSCRIÇÕES:
Exclusivas pelo site - www.emerj.rj.gov.br

Serviço concedido através de estágio pelo OAB/RJ para estudantes de
Direito participantes do evento.

Podem ser concedidos horas de atividades de capacitação pelo
Escritório de Administração Judiciária aos servidores que
participarem do evento (de acordo com a Resolução nº 13/2013,
art. 4º, incisos I e II, e art. 3º, do Conselho de Magistratura).

Violência doméstica: 80% das mulheres não querem a prisão do agressor

(Último Segundo, 03/05/2015) Pesquisa da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça revela que 80% das mulheres agredidas não querem que o autor da violência seja punido com prisão. Vítimas acham que foram agredidas porque falharam em

cumprir papel determinado ao gênero feminino na relação com companheiro, diz Cristiane Brandão, professora de Direito Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da pesquisa.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Violência doméstica: 80% das mulheres não querem a prisão do agressor \(Último Segundo, 03/05/2015\)](#)

[Justiça ainda resiste à aplicação da Lei Maria da Penha, diz pesquisa](#)

(Agência Brasil, 30/04/2015) A pesquisa A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil, apresentada hoje (30) no Ministério da Justiça, concluiu que há pouca adesão e resistência do sistema de justiça criminal à aplicação da Lei Maria da Penha de combate à violência contra a mulher. De caráter qualitativo, a pesquisa foi feita em 34 processos relacionados a homicídio de mulheres por parceiros na Bahia, em Mato Grosso, no Pará, em Minas Gerais, no Paraná e em uma vara em Santo André, em São Paulo. Dois terços dos casos analisados eram processos posteriores à Lei Maria da Penha, de 2006. “Em metade desses casos, não havia qualquer menção à lei. Na outra metade, havia menção à lei, mas não necessariamente a aplicação”, disse a professora da Escola de Direito de São Paulo da FGV Marta Machado.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Justiça ainda resiste à aplicação da Lei Maria da Penha, diz pesquisa \(Agência Brasil, 30/04/2015\)](#)